



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESUMO: PROCESSO Nº 7093/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021 – OFERTA DE COMPRA Nº 863600801002021OC00015

Registro de Preços para Fornecimento de Móveis para Educação Infantil. COMUNICADO: "Fica designada para o dia 22 de setembro de 2021 às 15:00 horas, a sessão de prosseguimento da licitação a ser realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br".

São Caetano do Sul, 14 de setembro de 2021.
CAROLINA MORALES BERNARDINO
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEEDUC Nº 06, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA O ENCAMINHAMENTO DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO CAETANO DO SUL – FABRÍCIO COUTINHO DE FARIA, Resp. p/ Exp. da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições.

Considerando a distribuição de vagas do 1º ano do ensino fundamental em 2022, para os alunos que estudam na rede municipal de ensino que irão concluir o grupo 5 em 2021, e que irão permanecer na rede municipal no próximo ano.

RESOLVE:

O responsável deverá preencher todos os dados atuais do aluno através do site educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br, clicar em **2022 - 1º ANO (ALUNOS DA REDE-G5)** e enviar a certidão de nascimento do aluno e um comprovante de endereço atual em nome do pai, mãe ou responsável legal (Exemplos: conta de água, luz, condomínio, internet, telefone ou gás), pelo próprio site, de **20 a 30 de setembro, indicando se necessita de período integral ou parcial.**

DOS CRITÉRIOS: Esse formulário pode ser preenchido apenas por pais de alunos do Grupo 5 da rede municipal de 2021 e que continuem morando em São Caetano do Sul.

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS: As vagas serão preenchidas pela geolocalização, ou seja, serão distribuídos para a Unidade Escolar mais próxima de sua residência, usando como referência somente o logradouro e o número do imóvel, devidamente comprovada por meio de documentos e se necessário, de visita técnica domiciliar. Havendo número maior da demanda em relação ao número de vaga disponível em determinada Unidade Escolar, o excedente de alunos será encaminhado para outra Unidade Escolar, e assim sucessivamente, observando proximidade com a residência do aluno, de acordo com a geolocalização, informada e comprovada.

DAS MATRÍCULAS: A partir de 09/11/2021, os pais receberão e-mail informando a escola que o aluno foi encaminhado e a data para efetivação da matrícula.

DO INDEFERIMENTO DO CADASTRO: Ao cadastro indeferido caberá recurso através do e-mail vagaescolar@scseduca.com.br, uma única vez, em até 48 horas após o indeferimento. Caso haja a necessidade de constatação de residência, será realizada somente 1 (uma) visita domiciliar.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Conforme a Lei nº 5139/13, os irmãos terão vaga garan-

tida na mesma Unidade Escolar. Ao inscreverem-se, os pais ou o responsável legal do aluno declaram conhecer esta instrução normativa e concordar com os critérios nela estabelecidos. A efetivação da matrícula está condicionada a comprovação do atendimento aos procedimentos, requisitos e critérios estabelecidos nessa instrução normativa. Declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

São Caetano do Sul, 15 de setembro de 2021.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEEDUC Nº 07, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O CICLO FORMATIVO, "ENCONTROS DIALÓGICOS" PARA EDUCADORES DAS UNIDADES ESCOLARES, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021.

FABRÍCIO COUTINHO DE FARIA, Resp. p/ Exp. da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- As metas estipuladas no Plano Municipal de Educação;

- A implementação do Currículo Municipal;

- As Diretrizes Educacionais de formação dos educadores que atuam no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

- Proporcionar um espaço de reflexão e diálogo para uma educação pública integral, equitativa e de qualidade, repensando os processos educativos;

- Oportunizar encontro de saberes entre convidados de diferentes instituições, profissionais e professores da Rede Municipal de Ensino;

- Fomentar a reflexão acerca da educação pública, inspirada pelos fundamentos do Currículo Municipal;

- Dar continuidade aos "Encontros Dialógicos", pelo êxito alcançado no 1º Semestre de 2021; qualificando significativamente os processos formativos, bem como a ação da gestão e pedagógica nas Unidades Educacionais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Ciclo Formativo – "Encontros Dialógicos" para o Segundo Semestre de 2021, para os educadores que atuam nas Unidades Educacionais, que integram o Sistema de Ensino Municipal.

Parágrafo único. Caberá ao CECAPE o planejamento e organização, ao que refere o caput deste Artigo.

Art. 2º Encontros Dialógicos, considerará as necessidades e desafios de todas as etapas e modalidades da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional Técnica.

Art. 3º A formação ocorrerá nos meses de setembro, outubro e novembro.

Parágrafo único. Trilha Formativa do Grupo de Estudos e Trabalho em Educação Matemática, iniciado em agosto, compõe o Ciclo Formativo do Segundo Semestre.

Art. 4º Para atendimento a todas as modalidades e segmentos, o ciclo formativo "Encontros Dialógicos", será organizado no seguinte formato, a saber:

- Webinário – de 20 a 23 de setembro e de 27 a 30 de setembro, com 2 horas diárias de duração;
- Cursos – de outubro a novembro, com duração de 10 a 20 horas por curso;
- Seminário online – Relatos de experiência no cotidiano escolar – novembro (datas a definir), com 2 horas diárias de duração;
- Palestras – setembro, outubro e novembro com 2 horas diárias de duração.

Art. 5º Haverá emissão de certificado para cada um dos eventos.

Parágrafo único. Para os educadores que estarão fora do seu horário regular de trabalho, o certificado poderá ser apresentado para fins de evolução funcional.

Art. 6º Caberá ao educador realizar a inscrição e assinar a lista de presença durante o evento, seja ele presencial ou online.

Art. 7º A divulgação do ciclo formativo, bem como o formulário de inscrição (quando couber) dos "Encontros Dialógicos", dar-se-á no seguinte endereço eletrônico cecape.scseduca.com.br.

Parágrafo único. Palestra inicial dos Encontros Dialógicos do 2º Semestre, dar-se-á dia 16 de setembro às 19h, abordando a Gestão do Tempo.

Disposições Finais

Art. 8º Os casos excepcionais ou omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

RESUMO: PROCESSO Nº 8561/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021 – OFERTA DE COMPRA Nº - 863600801002021OC00019

Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar-Condicionado e em Centrais de Climatização das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul. COMUNICADO: "Fica designada para o dia 21 de setembro de 2021 às 14:00hs, a sessão de prosseguimento, a ser realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br".

São Caetano do Sul, 14 de setembro de 2021.
CAROLINA MORALES BERNARDINO
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – DO DIA 14/09/2021

EXONERAÇÃO

Proc. nº 3215/21 – Portaria/DARH-1 nº 37.350 de 14/09/2021 – Exonerar, a contar de 14/09/2021, Bruno Bernardo Zuchinalli, do cargo em comissão de Assessor de Coordenação, criado pela Lei nº 4.286 de 25/04/05 – art. 68, lotado na SESAUD.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO: PROCESSO Nº 11494/2020 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021

Registro de Preços para Fornecimento de Equipamentos de Copa e Cozinha. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa: CANAÁ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ nº 21.278.096/0001-24 – Item 01 – Valor Unitário R\$ 6.000,00; Empresa: LEVIN COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 09.127.785/0001-32 – Item 03 – Valor Unitário R\$ 2.379,00; Empresa: OUTSIDE SOUZA & BRANDÃO EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA – CNPJ nº 37.337.687/0001-65 – Item 04 – Valor Unitário R\$ 1.100,00. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente das Atas de Sessão, Prosseguimento